

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

# RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

### À disposição do Escritório Regional do TCESP - UR- 18

Assunto: Relatório Sintético do mês de Julho/Agosto ( 2º Quadrimestre de 2.021 ) – (31 – Trinta e uma paginas).

#### Considerações:

- O Art. 35 da Constituição do Estado de São Paulo diz textualmente que os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:
- I avaliar o cumprimento das metas previstas no plano Plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento, particularmente no nosso Município;
- II comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- III exercer controle sobre deferimento de vantagens e a forma de calcular qualquer parcela integrante da remuneração, vencimento de seus membros e servidores;
- § 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade, ilegalidade ou ofensa aos princípios do Art. 37 da Constituição Federal, dela darão ciência ao Tribunal de Contas do Estado, sob pena de responsabilidade solidária.

Desta forma, cumprindo a missão que me foi entregue, passo a informar a situação financeira e orçamentária informada pelo setor contábil desta Prefeitura até o presente mês de Julho/Agosto de 2.021, lembrando que copias do relatório emitido ao Prefeito poderão ser solicitadas pelo TCESP.

Faço saber: Art. 26. Para cumprimento de suas funções, o Tribunal de Contas poderá utilizarse dos elementos apurados pelas unidades internas de controle da administração direta e autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público estadual ou municipal - Lei Complementar n. 709, de 14 de Março de 1993.

#### CONTABILIDADE: (FINANCEIRA/ORÇAMENTARIA):

Print resumido abaixo do balancete da despesa:

#### Print resumido da Despesa:



CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

# BALANCETE SINTETICO DA DESPESA DE AGOSTO (01/07/2021 A 31/08/2021) CONSOLIDADO

Pag 05 de 05

7.159.384,19

7.265.426,51

19.223.155,42

E	F	141	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Econ	cspec	ificação	Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
4.4.90	0.52.33	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00 2,590,66	2.590,66 2.100,66	2.100,66 626,91	1.963,75 626,91
4.4.90	0.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSO:	0,00 26.644,99	20.640,57 16.635,32	10.630,90 816,90	19.823,67 6.821,32
4.4.90	0.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00 46.884,95	19.092,90 30.819,95	3.027,90 2.538,00	16.554,90 30.330,05
4.4.90	0.52.36	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓ	0,00 1,999,90	1.999,90 1.999,90	1.999,90 1.999,90	0,00 1,999,90
4.4.90	0.52.38	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICIN	0,00 2,232,70	0,00 2.232,70	0,00	0,00 2,232,70
4.4.90	0.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00 71.572,93	62.158,27 29.629,53	20.864,87 19.960,87	43.637,40 27.935,53
4.4.90	0.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS	0,00 144,800,00	61.000,00 144.800,00	61.000,00 0,00	61.000,00 83.800,00
4.4.90	0.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00 6,219,00	4.525,00 6.219,00	4.525,00 4.525,00	0,00 6.219,00
4.4.90.6	1.00	AQUISIÇÃO DE IMÓ∀EIS	207,500,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.6	6.00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00 5,000,00	0,00 0,00	0,00 00,0	0,00
1.0.00.0	0.00		0.00	0,00	0.00	0,00
4.6.90.7	1.00	PRINCIPAL DA DÍMDA CONTRATUAL RESGATADA	0,00	0,00	0,00	0,00
			00,0	00,0	00,0	00,0
RESER'	VA DE (	CONTINGENCIA	318.000,00	00,0	00,0	00,0
			00,0	0,00	00,0	0,00
9.9.99.9	9.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	318.000,00	0,00	0,00	0,00
			00,0	00,00	00,0	0,00
	TOTAL	ORÇAMENTÁRIO	19.106.838,85	3,000,430,11	2.939.229,37	1.739.079,08
		· · <del>1</del> · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	11.583.790,66	10.799.188,59	2.895.332,58	9.844.711,58
	DESPE	ESAS EXTRA ORÇAMENTARIO			626.899,97	
	TOTAL	L ZODO AMENTADIO I EVEDA ODCAMENTÁDIOS			====	44.057.700.04
Sald		L (ORÇAMENTARIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO) o mês seguinte				11.957.728,91
	0	Caixa				106.042,32

INUBIA PAULISTA, 31 de agosto de 2021

### Print resumido da Receita:

Total do Saldo

Bancos e Correspondentes..

TOTAL GERAL



CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.



#### PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113 44919611/0001-03

Exercício: 2021

BALANCETE SINTÉTICO DA RECEITA DE AGOSTO (01/07/2021 A 31/08/2021) CONSOLIDADO

Pag 01 de 01

Orçada	Anterior	Arrec no Mês	TOTAL
18.535.680,53	11.379.388,82	3,925,809,23	15.305.198,05
EMELHI 1.148.667,98	973.354,71	216.448,96	1,189,803,67
143.837,76	26,476,91	34.694,92	61.171,83
43.564,15	24.524,18	6.817,84	31.342,02
17.155.392,82	10.333.804,83	3.665.121,07	13,998,925,90
44.217,82	21.228,19	2.726,44	23.954,63
439.967,45	367.443,32	201.033,49	568,476,81
39.967,45	0,00	0,00	00,0
400,000,00	367,443,32	201.033,49	568,476,81
-2.605.647,98	-1.654.593,88	-524.561,24	-2.179.155,12
-2.605.647,98	-1.654.593,88	-524.561,24	-2.179.155,12
16.370.000,00	10.092.238,26	3.602.281,48	13.694.519,74
	1.021.577,46	370.744,44	1.392.321,90
			15.086.841,64
			15.169,18
			4.121.144,60
			4.136.313,78
			19.223.155,42
	18.535.680,53 EMELHI 1.148.667,98 143.837,76 43.564,15 17.155.392,82 44.217,82 439,967,45 39,967,45 400.000,00 -2.605.647,98	18.535.680,53	18.635.680,53

INUBIA PAULISTA, 31 de agosto de 2021

- A) Em analise ao Balanço da Despesa nota-se (Despesas com aluguel- locação de imóveis), é de fato uma grande a ajuda a FOMENTAR o incentivo a pequenas empresas (Meis e outros), mas deve se atentar o município à Lei criada ou altera á realidade aos dias atuais. Lei 1.215/2.009 de 22 de Outubro de 2.009. Torno a mencionar, em analise a situação novamente deve o município solicitar o número de empregos gerados internos/externos diretos e indiretos, para que saibamos da realidade do que estamos dispondo (aluguel). Recomendo atenção.
- B) Em analise as despesas com estudantes nota-se que o município contribui com uma ajuda aos mesmos, mas deve se atentar á mudança da referida Lei quanto a ter artigos que no caso alunos com frequência, alunos com Dependências em matéria irão receber a menor, caso já relatado anos anteriores; Recomendo atenção e mudança na referida Lei para o exercício de 2.022, pois há situações que o valor doado pelo município é pouco ao aluno realizar seus estudos; então deveria o município se



CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

atentar a clausulas na referida bolsa doada para que aqueles com baixa frequência e dependências em matérias receber a menor, sugestão ótima para poder ceder um melhor auxilio para aqueles que não conseguem estudar com o referido valor cedido.

#### **RESUMO:**

### **AVALIAÇÃO PELO CONTROLE INTERNO:**

- Situação fora dos moldes da Lei sancionada pelo Governo Federal, quanto à contratação no período até dezembro de 2.021, situação já relatada quanto aos dizeres da lei no quesito contratação nova contratação, já mencionado por setor jurídico e Controle Interno quanto ao cargo de Diretor de Gestão, cargo vago e posterior contratado, recomendaria atenção sob pena maior, e ou devolução, pois infringência aos artigo constantes na referida LEI FEDERAL Complementar 173/2.020. Recomendo atenção com urgência.
- O Plano Diretor deve ser encaminhado a cada setor do município, aos seus gestores como: esporte, educação, saúde, assistência social e outros mencionados, quanto a diversas situações ali mencionadas, para o devido seguimento do PLANO DIRETOR. Recomendo que já seja direcionado copias aos setores, para analises quanto a cada setor ali mencionado e suas situações realizadas ou não até o momento. A conquista da Aprovação do Plano Diretor, foi de grande valia ao município, mas deve ser percebido pelos setores e o ordenador das despesas.
- Situação dos novos loteamentos, só deve o município autorizar construção quando de fato tudo liberado por órgãos reguladores como CETESB, Sabesp e outros, pois há conflitos de regularização entre município e Cessionários na qual solicitam alias apresentam Projetos de construção e assim não deve o município em dar aval ao prosseguimento do projeto, sob pena de ser conivente com a situação; deve sim negar o prosseguimento até que seja tudo de conforme regularizado a situação; cito o Residencial Por do Sol, na qual existem ações judiciais em andamento e que poderá o município entrar na situação indesejada por não ser mais coerente com a situação. Recomendo atenção.
- Deixo claro que em situações de Concorrência Publica quando CESSÂO de USO deve o município se atentar ao CONTRATO inicial programado, realizando diligencias e outras situações para o bom andamento da parceria: MUNICIPIO/EMPRESA.
- O município tem que reenviar a situação da ILUMINAÇÂO PUBLICA para Câmara Municipal, deixando claro que devido ao aumento de loteamentos e dos futuros a serem implantados arcará o município com um aumento significativo da Iluminação Publica; o referido projeto de Lei a ser novamente montado deve ter explicações cabíveis aos fatos reais que está passando e irá passar com aumentos desses loteamentos ao município, mostrando crescimento da população, estabilidade econômica quanto ao aumento de IPTU no caso receitas ao município, mas também a despesas que terá.



CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 - CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

- O município em relação aos aposentados posterior ao dia 13 de Novembro de 2.019 já deve se manifestar quanto à situação. Recomendo atenção.
- Deve o município em relação aos minutos excedentes ou anteriores ao horário de entrada tomar as devidas providencias, sob pena de ações trabalhistas em relação a HORAS EXTRAS, motivo comprovado por mim em relatórios e até situação mencionada no ícone Recursos Humanos mês Maio/Junho do funcionário Marcos Antônio Bellusci, situação irregular perante ao Decreto sobre a situação. Recomendo atenção com urgência.
- Atenção nas contratações pessoa física, parte integrante da situação COVID, no caso enfermeiros e auxiliares deve o município se atentar quanto a contratação, ciente dos princípios que norteiam uma boa conduta ao erário publico, deve o município se atentar ás contratações esporádicas quanto a inicio e termino, limitando a contratação até fim do ano de 2.021, referente a pandemia covid, baseando no artigo 37 da Constituição Federal.

Print abaixo de 01 (Um) contratado:



Deve o município se atentar ás situações sempre mencionadas quanto aos MEIS – trabalho continuo, há diversos anos; situação já analisada por mim quanto ao desvio de função de diversos funcionários e falta de funcionários na função, acarreta o DESVIO e assim contratação por MEIS inibe a real situação do Concurso Publico, infringindo artigo 37 da Constituição Federal; embora ciente o município que não pode no atual momento por força maior (lei que estabilizou regras para novas contratações no período da pandemia realizar aumento da despesa); DEVE SE PROGRAMAR PARA a realização alias a regularização de tais atitudes quanto ao Concurso Publico; notória situação desfavorável quanto a contratação de MEIS além do que não caracterizado a despesas em ato de pessoal. Sempre menciono que serviços de ótima qualidade, mas de maneira não favorável com preceitos da Administração Publica. Recomendo atenção, pois embora a situação pandemia deu brechas ás contratações esporádicas sem Concurso Publico, deve sempre se atentar aos procedimentos exatos da lisura da contratação, sob pena de fiscalização Controle Externo e futuras punições.



CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

### **2.020 (Entidade)**



#### PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

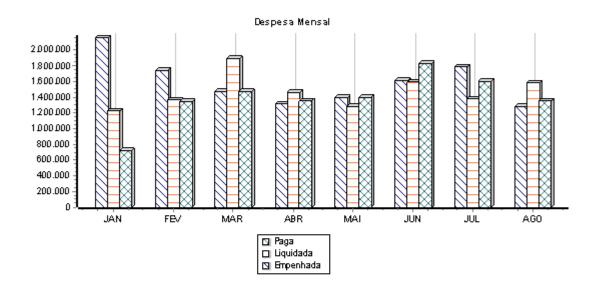
Aw. Campos Salles, 113

Exercício: 2020

44919611/0001-03

DESPESA MENSAL

MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA



MES	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
JAN	2.149.764,16	1.225.596,20	716.273,25
FEV	1.745.347,77	1.364.322,15	1.348.762,37
MAR	1.475.512,82	1.887.931,62	1.468.980,86
ABR	1.313.004,63	1.462.569,26	1.354.402,26
MAI	1.398.414,25	1.284.191,58	1,401,991,98
JUN	1.607.058,31	1.593.018,03	1.823.249,25
JUL	1.781.233,05	1.374.275,65	1.603.500,60
AGO	1.280.336,34	1.581.163,90	1.355.573,57
TOTAL	12.750.671,33	11.773.068,39	11.072.734,14

### **2.021(Entidade)**



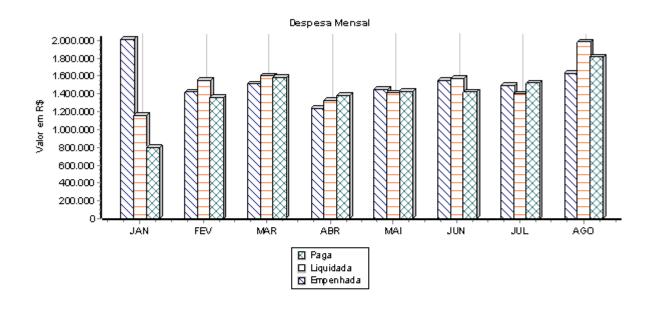
CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

# DESPESA MENSAL MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA



MES	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
JAN	2.017.368,80	1.155.227,59	795.077,11
FEV	1.422.718,38	1.557.510,52	1.360.181,18
MAR	1.511.526,29	1.605.973,48	1.588.384,20
ABR	1.240.178,65	1.331.002,57	1.386.585,56
MAI	1.454.104,45	1,409,847,51	1.430.116,38
JUN	1.557.424,03	1.576.311,81	1.423.180,27
JUL	1.492.016,05	1.402.766,07	1.526.524,80
AGO	1.634.757,59	1.986.201,39	1.812.639,81
TOTAL	12.330.094,24	12.024.840,94	11.322.689,31

\*\*\* Em relação ao mesmo período a diferença (2.020 – 2.021) com as despesas foi um pequeno percentual, de quase 2,3%;. \*\*\*

### **TESOURARIA:**



CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Conforme analise da DISPONIBILIDADE FINANCEIRA da Prefeitura do Município de forma detalhada, por fonte de recurso temos as seguintes informações a apresentar:

1) Fonte 01 Tesouro: R\$ 5.024.156,52

2) Fonte 02 Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados: R\$ 453.813,57

3) Fonte 05 Transferências e Convênios Federais – Vinculados: R\$ 1.691.829,67

Totalizando uma Disponibilidade Financeira em 31/08/2.017 de: **R\$ 7.169.799,76** ( Sete milhões, cento e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).

Em analise por Despesas de Fontes de Recursos:

1) Fonte 01 Tesouro: R\$ 1.284.678,49

2) Fonte 02 Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados: R\$ 70.318.96

3) Fonte 05 Transferências e Convênios Federais – Vinculados: R\$ 465.369,06

Totalizando uma obrigação a pagar pelas despesas empenhadas em 31/08/2.017 de R\$ **1.820.366,51** (Hum milhão, oitocentos e vinte mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

Conforme analise da DISPONIBILIDADE FINANCEIRA da Prefeitura do Município de forma sintética nota-se recursos em caixa, na qual destaco a fonte 01 – Tesouro, na qual temos quase: R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais).

\*\*\* A remuneração de depósitos bancários rendeu ao município um acumulado de R\$ 53.681,10 (Cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e um reais e dez centavos) e no mês de Agosto R\$ 17.363,11 (Dezessete mil, trezentos e sessenta e três reais e onze centavos).\*\*\*

#### **SETOR JURIDICO:**



CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

\_ "Comentado com o assessor jurídico – Dr o Jordan e Dro Erthos, sobre um imóvel em Londrina PR, na qual existem ações em favor do município, ação essa: ELETROJAN, o nobre setor jurídico estará dando andamentos, a partir da referida conversa." ...ano 2.018...

"NECESSITA VER A SITUAÇÃO ANO 2.020." TORNADO A MENCIONAR ANO DE 2.021."

\_ Deve o munícipio suspender a situação do loteamento Por do Sol quanto autorização de construção ao local devido a ser conivente com a situação, pois existe um Decreto e esse Decreto tem que ser suspenso até o andamento da situação do loteamento ser regularizada quanto aos Órgãos reguladores: Sabesp e outros. Recomendo que seja realizada a suspensão do Decreto que autorize as construções.

\_ Autorizado pelo Sr. Prefeito a realização de 01(Uma) Lei dentro das normas e Leis quanto ao pagamento das horas negativas – COVID – funcionário e Prefeitura. Recomendo a averiguação dos tramites legais para realização da mesma.

\_ Recomendo a alteração da Lei de bolsas quanto aos alunos beneficiados terem contra partida quanto ao recebimento de seus valores tendo como base frequência, dependências em matérias e outros.

As recomendações acima são de extrema urgência ao município e com ciência do Prefeito.

#### **PRECATORIOS:**

Os valores com precatórios já empenhados ficaram até o presente mês de Agosto o valor de R\$ 72.553,88 (Setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos).

Deve o município se atentar á situação das horas dos motoristas; deve também se atentar aos laudos dos trabalhadores quanto a salubridades e outras situações, pois a empresa tem que ser mais explorada em muitas situações (IMPERIUM – J.F. Peres Ranieri ME) que já acontecendo e por vir. Recomendo atenção.

RECOMENDO ATENÇÃO: Ato que provoque aumento das despesas com pessoal, situação desfavorável do município, pois está pagando HORAS EXTRAS a alguns funcionários. **Recomendo** que se cumpra através do Setor Jurídico ao não pagamento das horas extras.

Infringência á: LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020



CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.



#### EMPENHOS PAGOS ATÉ 31/08/2021

								Page 1
Data	Emp/Sub		Tipo	C.A.	Nome		Ordpg	PAGA
ORÇAMEN	NTÁRIA							
FICHA	53 1	100-0	00		020300	Finanças		
Fon Recur	so <b>0.01.0</b>	00	28.8	46.0013.00	02.0000	Sentenças Judiciais		
			3.3.90	0.91.13		PRECATÓRIOS JUDICIAS		
14/01/2021	00199	/001	OR I	NV 100-000	VARA TRA	ABALHISTA DE ADAMANTINA	00244	9.932,58
								9.932,58
			3.3.90	0.91.14		SENTENÇAS JUDICIAIS		
25/02/2021	01081	/001	OR I	NV 100-000	VARA TRA	ABALHISTA DE ADAMANTINA	01178	29.384,24
								29.384,24
			3.3.90	0.91.15		SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VAL	OR	
21/01/2021	00370	/001	OR I	NV 110-000	VARA TRA	ABALHISTA DE ADAMANTINA	00403	7.847,02
21/01/2021	00371	/001	OR I	NV 110-000	VARA TRA	ABALHISTA DE ADAMANTINA	00404	3.202,08
21/01/2021	00372	/001	OR I	NV 110-000	VARA TRA	ABALHISTA DE ADAMANTINA	00405	4,585,07
25/01/2021	00383	/001	OR I	NV 110-000	VARA TRA	ABALHISTA DE ADAMANTINA	00415	2.948,05
05/07/2021	04098	/001	OR I	NV 110-000	TRIBUNAL	REGIONAL DO TRABALHO 15º REGIÃO	04855	5.058,16
16/07/2021	04459	/001	OR I	NV 110-000	TRIBUNAL	DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO	05199	4.497,00
								28,137,38
			3.3.90	0.91.25		HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS DE PRECA	ATÓRIOS	
19/03/2021	01648	/001	OR I	NV 110-000	VARA TRA	ABALHISTA DE ADAMANTINA	01875	2,326,69
26/03/2021	01854	/001	OR I	NV 100-000	VARA TRA	ABALHISTA DE ADAMANTINA	02126	2.215,28
								4.541,97
			3.3.90	0.91.99		DIVERSAS SENTENÇAS		
02/07/2021	04011	/001	OR I	NV 110-000	EMILIZA FA	ABRIN GONÇALVES GUERRA	04785	557,71
								557,71
TOTAL DA F	FICHA							72.553,88

### COMPRAS/LICITAÇÕES/CONTRATOS/ALMOXARIFADO:

### Ano de 2.021:

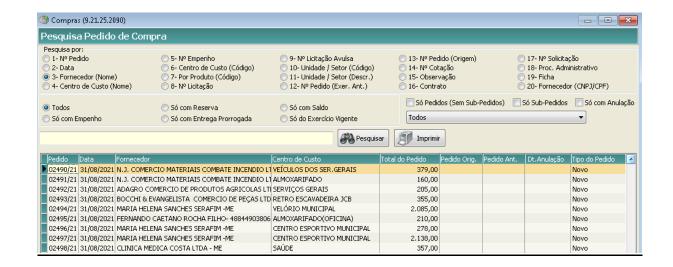


CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.



#### **ANO DE 2.020:**



Em comparação com ano de 2.020 no mesmo período verificado, nota-se o aumento de <u>17%</u> (Dezessete (por cento a maior que ano de 2.020) em relação ao numero de requisições).

\*\*\*SETOR DE LICITAÇÕES REGULAR PERANTE OS ATOS REALIZADOS; MUITAS

DAS LICITAÇÕES SENDO REALIZADA POR PREGÕES ELETRONICOS

BENEFICIANDO O MUNICIPIO QUANTO A TRANSPARENCIA, ECONOMIA E

CELERIDADE NOS ATOS PRATICADOS.\*\*\*

Alguns questionamentos realizados ano de 2.020 período 2º Quadrimestre, como: inserções em radio com a empresa: Sistema Noroeste de Comunicação, foi sanado, alias no caso cortou os serviços.



CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

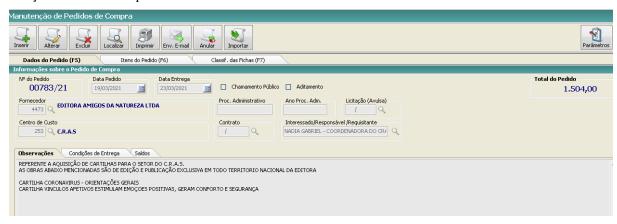
E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

### Despesa Covid: R\$ 524.896,72, por amostragem: Print abaixo:

TOTAL GERAL	524.896,73

A) Deveria estar com uma copia – xerox anexo do que foi realizado quando se tratar de grafica. Recomendo atenção em futuras compras.



B) Serviços realizados com infringência á Lei 4.320/64 – empenho prévio, devido a realizar o serviço e posterior realizar a contabilização comprovado conforme – MEMORANDO ANEXO DO SETOR DA SAÚDE. Existem outras situações semelhantes. Recomendações, já solicitado anteriormente ao setor. Print abaixo:



.....



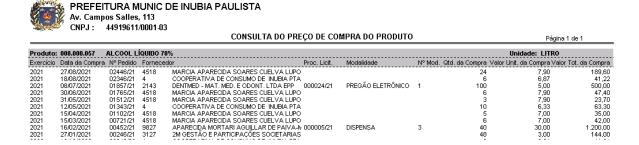
CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 - CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

C) Por amostragem, verifiquei que a despesa com álcool 70% (litro) no caso comprou mais em conta em 02 empresas: Dentmed – licitação e na Cooperativa de Consumo de Inúbia Pta lançada abaixo print – COVID, pagando mais caro na empresa: MARCIA APARECIDA SOARES CUELVA LUPO; recomendo atenção em se tratando de ECONOMICIDADE, pois um mês antes pagamos R\$ 5,00 e posteriores datas compraram mais caro. Embora pequeno valor, mas deixando de aplicar os princípios da economicidade.





#### **Compras diversas:**



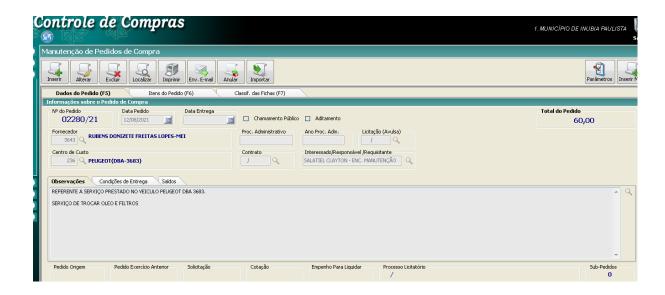
CNPJ 44.919.611/0001-03

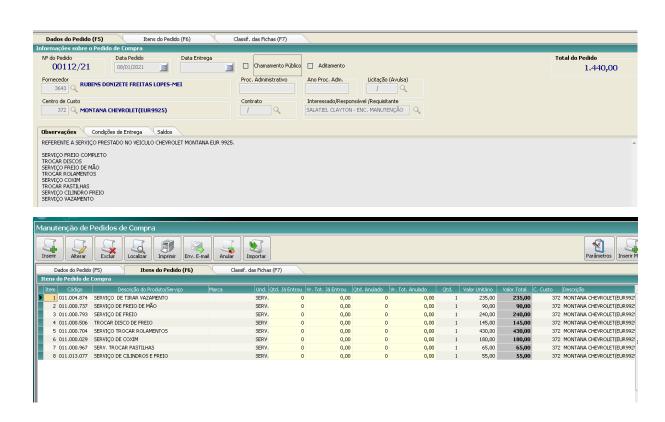
Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 - CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

A) RECOMENDO ATENÇÃO NAS TROCAS DE OLEO E FILTRO DOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL, DEVIDO EXISTIR UM FUNCIONARIO A EXERCER TAIS SERVIÇOS: Diretor de manutenção.







CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

**B)** Nota-se acima, nos 02 (Dois) prints que <u>serviços de freio</u> – <u>serviço de trocar disco de freio</u> são os mesmos serviços. Deve o município se atentar ás requisições previas com seus valores, deixando claro que a realização dos mesmos deve estar vinculada ao Diretor de Manutenção que deve sempre analisar os serviços realizados. Recomendo atenção.

#### **RESTO A PAGAR:**



#### RESTOS A PAGAR - EMPENHOS A PAGAR EM 31/08/2021

Data	Num	Tipo	Nome	Inscriç Não Process.	ão Inicial Processado	Liq Exercício	Pago	Anulado	Saldo Não Process.	a Pagar Processado	A Pagar
Entidade	1		MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA	230.627,37	0,00	136,009,04	136,009,04	0,00	94.618,33	0,00	94.618,33
Unidade		20700	Fundo Municipal de Saúde	161.580,71	0,00	68.550,72	68,550,72	0,00	93.029,99	0,00	93.029,99
09/10/2020	5501		ALINE CRISTINA BIBIANO MANOEL -	ME 161.580,71	0,00	68.550,72	68.550,72	0,00	93.029,99	0,00	93.029,99
Unidade	0	21100	Urbanismo e Servicos Gerais	69,046,66	0,00	67.458,32	67.458,32	0,00	1.588,34	0,00	1.588,34
01/07/2020	3489		CONSTRUTORA HV LTDA	69.046,66	00,0	67.458,32	67.458,32	0,00	1.588,34	00,00	1.588,34
TOTAL GERAL 230.627,37 0.00 136.009,04 136.009,04 0.00 94.618,33 0.00								94.618,33			

### **DESPESAS COM PESSOAL/RECURSOS HUMANOS:**

### **Índice Agosto:42,19%**

#### Cito:

**"Art. 37.** A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XIII - é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)"

Recomendo o não pagamento de horas extras nos setores da municipalidade, em desacordo com a Lei 173/2.020 salvo situações constantes na Lei mencionada.

#### Print resumido da aplicação (percentual) abaixo:



CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Exp 1 VALOR %SOBRERCL 19 238 024 58 718,64 00,0 19 237 305 94 8.116.368,41 42,19 10388.145.21 54,00 9.868.737.95 51,30 9349330,69 48,60

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL SET/2020 A AGO/2021

ROF - ANEXO 1 (J.F.F, ett. 55, inciso I, slines "4")		R\$ 1					
apuração do cumprimento do limite legal	VALOR	%SOBRERCL					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA. R.C.I. (TV) (-) Transfericas de Malfor relativa às emendas individuais (nr. 166-A, e 1º, do CF) (TV) (-) Transfericas de Malfor relativa às emendas individuais (nr. 166-A, e 1º, do CF) (TV) (-) Transfericas de Malfor relativa às emendas de brancha (nr. 166, 4) of do CF) (TV) (-) Transfericas de Malfor relativa às emendas de brancha (nr. 166, 4) of do CF) (TV) (-) Transfericas de Malfor relativa às emendas de brancha (nr. 166-A, e 1º, do CF) (TV) (-) Transfericas de Malfor relativa às emendas de de CF) (TV) (-) Transfericas de Malfor relativa às emendas de Malfor relativa de Malfor relativ	19 238 024.58 718,64 0,00 19 237 305,94 8 116 368,41 10 388 145.21 9 868 737,95 9 349 330,69	42,19 54,00					
Nota:  1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas execu Desas forma, para maior transparância, as despesas executadas estão segregadas em.  a) Despesas liquidadas, consideradas aquedas em que horve a entrega do matérial ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4320/64,  b) Despesas emperinadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4320/64  2 - A Canara Municipal não gasterá mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluido o gasto com o subsidio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal							
João soares dos santos aldo alves gonçalves							
PREFEITO MUNICIPAL CONTADOR							

### **HORAS EXTRAS SAÙDE**:

Ano das Horas extras:	Setor da Saúde:	Redução
2.018	5.118:15	100%
2.019	7.903:01	2.785 horas extras a mais que ano de 2.018.
2.020	TOTAL ATUAL: 5.355:26	Redução de 2.548 horas extras em comparação ao ano de 2.019
2.021	4180:25	REDUÇÃO REFERENTE A ALGUMAS HORAS NEGATIVAS



CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Não sendo realizado as baixas; ainda necessita de melhor gestão quanto a regularização dessas horas, sob pena futuras de ações trabalhistas; lembrando que as horas vem de ano em ano e ultrapassando prazos estipulados em Lei.

# Torno a mencionar: \*\*\* Necessita realizar as atribuições DOS CARGOS E OS EXISTENTES COM AS REAIS NOMENCLATURAS QUANTO AO CARGO, REGULARIZAÇÃO DOS DESVIOS E REGULARIZAÇÃO DAS HORAS EXTRAS NEGATIVAS.\*\*\*

Deve sim o município arrumar a situação de todos os cargos na qual não tendo atribuições, e as existentes averiguar a real situação de todos quanto a exigir cargo superior em alguns cargos técnicos.

A situação do banco de horas negativo em relação a funcionários com problemas de saúde, aposentados e outras situações recomendo que seja realizado um a Lei para "N" casos, e assim amparando tanto o município como o funcionário; simples sugestão recomendada. Menciono novamente que o município regulariza a real situação com a criação de 01(Uma) Lei para a situação do banco de horas negativo; tendo dado a sugestão da realização de 01 (Uma) Lei que realize o mínimo de 30 minutos e máximo de 2 horas, tudo conforme Lei trabalhista e até passando de um mandato para o outro, assim realizando a real e sensata situação na qual encontra-se os funcionários com banco negativo não só no Setor da Saúde mas em todos setores.

\*\*\*RECOMENDO O NÃO PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS, A NÃO SER EM SITUAÇÕES MENCIONADAS NA REFERIDA LEI Complementar 173/2.020.\*\*\*

\*\*\*Contratações posteriores á Lei mencionada acima, torna o ordenador das despesas em situação desfavorável quanto ao cumprimento da mesma, salvo quando em situações mencionado na Lei. Recomendo atenção com urgência sob pena de devolução.\*\*\*

\*\*\* Recomendo atenção quanto ao pagamento do auxílio alimentação, nos períodos de férias e outros, cabendo ao município a paralização de tal conduta, relatado e apontado pelo TCESP.

\*\*\* Recomendo atenção embora mencionado em Relatório do TCESP — 1º Quadrimestre: "Muitos servidores são colocados em cargo totalmente diverso daquele originalmente investido, o qual não guarda conexão nem mesmo com o setor de origem, laborando em funções estranhas ao cargo para o qual prestou concurso. Além disso, os desvios de função aqui relatados não se deram para atender a situações emergenciais ou transitórias"; pois bem, o meu relatar ai está na conduta do município colocar ou ter alguns funcionários em desvio de função por laudos particulares ou mesmo INSS, sendo como por exemplo João Antonelli Xavier lotado como: INSPETOR DE ALUNO, reconduzido por atestado medico na qual uma vaga que não é de semelhança ou derivada ou igual ao CONCURSO realizado de origem e ainda mais em lugar que não existe vaga para o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, situação essa que deve o setor jurídico analisar; a situação não difícil de regularizar, simplesmente em muitos casos deve se atentar ás sumula existentes quanto á semelhança do cargo e assim realizar as condutas corretas quanto a cada situação perante aos Órgãos fiscalizadores na qual INSS e TCESP; outra situação aqui mencionada é a de não existir vaga na função na qual atualmente lotado, recomendo atenção.



CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

\*\*\* Situação desfavorável de antecipação de entrada e minutos excedentes. Recomendo atenção, pois existe DECRETOS que ampara a Administração. Analisado por mim, citado acima no ponto do funcionário: MARCOS ANTONIO BELUSCI.\*\*\* Reincidência todos os meses e nada feito.

### PATRIMÔNIO:

Foi adquirido mês de Agosto de 2.021, 27 (Vinte e sete) bens.

The state	PREFEITURA MUNIC DE INUBIA P 44919611/0001-03	AGEIGTA	2021
No. of	Av. Campos Salles, 113		1 de 2
- 500		DOMESTA DIO	1 de 2
	RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS  AQUISIÇÕES  PERÍODO: 01/08/2021 até 31/08/  AGRUPADO POR CÓDIGO PATRIMON  TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AC	2021 NAL PCASP	
123110199	OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAME QUANTIDADE: 27	NTOS TOTAL:	9.814,00
Grupo/Chapa	Descrição do Patrimonio	TOTAL	Valor
0/007089	Home Theater 150w RMS.		
0/007089	Multiprocessador de Alimentos 600w.		910,00 470,00
0/007091	Multiprocessador de Alimentos 600w.		470.00
0/007092	Radio Portatil.		185,00
0/007093	Radio Portatil.		185,00
0/007094	Sanduicheira 750w.		120,00
0/007095	Sanduicheira 750w.		120,00
0/007096	Tenda Gazebo.		699,00
0/007097	AR Unidade Evaporadora 9000 BTUS.		520,00
0/007098	Ar Unidade Condensadora 9000BTUS.		975,00
0/007099	Aparelho de DVD PLAYER.		299,00
0/007100	Impressora Multifuncional Tanque de tinta. Fogão 04 Bocas Piso.		1,390,00
0/00/101	Ventilador de Teto 3 pas 3 velocidades.		248,00
0/007103	Ventilador de Teto 3 pas 3 velocidades.		248,00
0/007104	Cadeira fixa s/ braco p/ escritório.		145.00
0/007105	Cadeira fixa s/ braço p/ escritório.		145,00
0/007106	Cadeira fixa s/ braço p/ escritório.		145,00
0/007107	Cadeira fixa s/ braço p/ escritório.		145,00
0/007108	Cadeira fixa s/ braço p/ escritório.		145,00
0/007109	Cadeira fixa s/ braço p/ escritório. Cadeira fixa s/ braço p/ escritório.		145,00 145,00
0/007111	Cadeira fixa s/ braço p/ escritório.		145,00
0/007112	Cadeira fixa s/ braço p/ escritório.		145.00
0/007113	Cadeira fixa s/ braço p/ escritório.		145,00
0/007114	Escada em aço com 06 degraus.		365,00
0/007115	Lavadora de alta pressão.		400,00
123110201	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DA QUANTIDADE: 1	ADOS (	489,9
		TOTAL:	
Grupo/Chapa	Descrição do Patrimonio		Valo
0/007081	Rotiador Wireless AC 1200 MESH TWIBI GIGA + INTELBRA	S	489,90
123110303	MOBILIÁRIO EM GERAL (P)  QUANTIDADE: 2	TOTAL:	1.694,0
		TOTAL:	
Grupo/Chapa	Descrição do Patrimonio		Valo
0/007087 0/007088	Roupeiro RMI 4/2 1850x340x400 cz inicial. Armario de Aço,1900x800x400c/4 prat ch26.		695,00 999,00
123110405	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	(P)	
	QUANTIDADE: 4	TOTAL:	1.473,7
Grupo/Chapa	Descrição do Patrimonio		. Valo
0/007082	Microfone com fio. Microfone sem fio.		250,00 490,00
0/007084	Flip Chart madeira cavalete duratex souza. Radio Portatil AMVOX AMC 595 NEW BT.		265,00 468.75
	VEÍCULOS EM GERAL (P)		.00,71
	QUANTIDADE: 1	TOTAL:	61.000,0
	Descrição do Patrimonio		Valo
Grupo/Chapa			



CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 - CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.



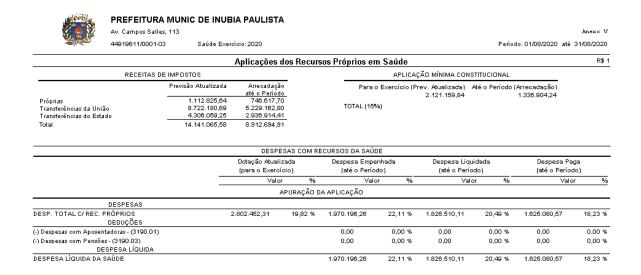
### **DESPESAS COM SAÚDE:**

As horas extras do setor da saúde ainda não foram regularizadas quanto as baixas. Recomendo atenção e melhor gestão.

#### Aplicação do mês na Saúde:

Períodos comparados entre Agosto 2.020 e 2.021.

#### Agosto de 2.020: print abaixo:





CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

### Agosto de 2.021: print abaixo:



#### PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Período: 01/08/2021 até 31/08/2021

R\$ 1

		Aplicações dos Recu	ırsos Próprios em Saúde
RECE	ITAS DE IMPOSTOS		APLIC.
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Para o Exercício (
Próprias Transferências da União Transferências do Estado	1.112.825,64 8.722.180,69 4.306.059,25	1.172.914,92 7.051.497,23 3.844.280,11	TOTAL (15%)
Tatal	44 444 005 50	40,000,000,00	

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL Para o Exercício (Prev. Atualizada) Até o Período (Arrecadação) 2.121.159.84 1.810.303.84 TOTAL (15%)

	DESP	ESAS COM RE	CURSOS DA SAÚDI	<b>=</b>				
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valo	or %	Valor	9/6	Valo	r %	Valo	or %
		APURAÇÃO D	A APLICAÇÃO					
DESPESAS								
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS DEDUÇÕES	3.304.408,97	23,37 %	2.101.178,91	17,41 %	1.923.101,39	15,93 %	1.739.803,04	14,42 %
(-) Despesas com Aposentadoras - (3190.01)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Despesas com Pensões - (3190.03) DESPESA LÍQUIDA			00,0	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			2.101.178,91	17,41 %	1.923.101,39	15,93 %	1.739.803,04	14,42 %

#### **Tabela Comparativa:**

Despesas Saúde 2.020 Liquidadas (2º Quad.)	20,49% (0,08 a maior que Quadrimestre de 2.019
Despesas Saúde  2.021  Liquidadas (2°  Quad.)	15,93% Quadrimestre de 2.021

A aplicação resultante ano de 2.021 - Agosto - 2º Quadrimestre, ficou acima do recomendado por Lei e abaixo que da aplicação ano de 2.020.



CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 - CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Deve o setor na qual Diretora da Saúde se atentar ao grande número de veículos adquiridos anos anteriores e atual e verificar o que da mais quebra e solicitar a realização de Leilões para o mesmo ou mesmos. Recomendação que sempre comunico nos Relatórios.

Excedente gestão quanto ao atendimento aos munícipes, em exames clínicos realizados, medicamentos e parte assistencial ao COVID. Parabenizo o setor.

### **DESPESAS COM EDUCAÇÃO:**

#### **Print:**



#### PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113
44919611/0001-03 Ensino Exercício:2021

Anexo IX Período: 01/01/2021 até 31/08/2021

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação R\$ 1 Receitas e Aplicações Mínimas RECEITAS DE IMPOSTOS Valor Valor FUNDER 1.172.914,92 Saldo de Exer.Anteriores Impostos Próprios 0,00 Transferências Constitucionais Aplicações Financeiras Total da Receita de Impostos 12.481.941.57 Total do FUNDEF 0.00 CONSTITUIÇÃO FEDERAL Valor LEI Nº 9424, de 24/12/96 Valor Aplicação mímima de 25% das Receitas de 3.120.485,39 Magistério - mínimo de 60% 0,00 Impostos, conforme atigo 212 Total - 100% dos recursos 0,00 FUNDER Valor RECURSOS VINCULADOS Valor Recebidos no Exercício Saldo de Exer.Anteriores Total de Rec.Vinculados APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado Transferências do Exercício Aplicações Financeiras 1.290.529.74 2.109,29 255,694,21 255.694.21 Total do FUNDEB 1.292.639,03 LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020 Valor deverá ser aplicado no exercício seguinte Magistério - art.26 - mínimo 70% 904.847,32 Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% 1.163.375,13 Empenhado Recursos Próprios - Ed. Básica Liquidado Recursos Próprios - Ed. Básica 3 090 377 48 24.76 % 3.011.315.02 24 13 % 2 793 283 31 22.37 % FUNDEB Magistério Empenhado 946.199,47 Liquidado Pago 820.912,92 % 63,51 % 73,20 % 946,199,47 73,20 % Outras 214.616,56 16,60 % 174.927,06 13,53 % 148.189,75 11,46 % 74,97 % Total 1.160.816,03 89,80 % 1.121.126,53 86,73 % 969.102,67 FUNDER EXERC.ANTERIORES Empenhado Liquidado 0.00 0.00 % 0.00 % 0.00 % 0,00 % 0,00 % Total 0,00 0,00 % 0.00 0,00

#### ALERTAS JÁ FORAM EMITIDOS.

Foi aplicado no setor da educação: 24,76 %, conforme print acima, resultado insatisfatório pela despesas empenhada. Recomendo atenção e que sejam realizados algumas, alias solucionadas algumas situações como: a) maquinas de xerox quebrada e até o momento não arrumada; b) situação da piscina publica ainda sem solução; c) falta de planejamento quanto aos serviços no momento prestado ao setor, como realização de pintura em inicios/termino de aulas devido a volta das aulas parcialmente presenciais.



CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

**PUBLICAÇÕES: OK** 

Mencionado em relatórios anteriores sobre as publicações de ATAS de Registro de preços.

Recomendo atenção ao assunto.

**OBRAS:** 

A) Embora não sendo responsabilidade da execução pelo município na qual direto com

FDE/empresa a obra da creche escola está paralisada até o momento; deve o município oficializar o

responsável da obra (empresa), tanto por abandono no canteiro da obra, como o atraso e dando ciência

ao Governo do Estado FDE, embora já mandando ofícios diversos, deve também oficializar a empresa

construtora. Torno a menciona ano de 2.021.

B) As obras realizadas por terceirizado da empresa: SABESP, deve ser notificados pelo

motivo de as mesmas não estar sendo bem realizadas como o caso da Rua Mario Covas - Distrito

Industrial, serviços realizados por contratado da Sabesp, já esta com defeitos; recomendo que seja

OFICIALIZADA a empresa SABESP, EM TODOS OS SERVIÇOS REALIZADOS NO MUNICIPIO

PARA QUE TOMEM AS DEVIDAS MNEDIDAS NECESSARIAS QUANTO ÁS OBRAS

REALIZADAS, MOTIVO NA QUAL POSTERIOR O MUNICIPIO TEM QUE REALIZAR TAPAS

BURRACO EM SERVIÇOS QUE DEVERIAMOS COBRAR. Recomendo atenção. Torno

mencionar ano de 2.021.

C) Obra realizada no Centro de Saúde - Convenio Federal - solicitação de

realinhamento de preços; Recomendo atenção em toda situação derivada de

REALINHAMENTO DE PREÇOS, embora constante em Lei, sempre que possível à atenção

deve ser redobrada e sempre com atenção o setor de engenharia deve analisar os fatos.

**AUDIÊNCIAS PÚBLICAS:** 

Fui informado que todas estão publicadas.

REPASSES À CÂMARA MUNICIPAL:

22



CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Foi repassada a Câmara Municipal os valores de acordo com a legislação.

\*\*\* Tudo de acordo com o: Art. 29A da Constituição Federal - Constituição Federal de 88, que diz que os repasses deve ser até dia 20 de cada mês.

#### **REPASSE AO TERCEIRO SETOR:**

Foi repassado o valor R\$ 914.574,11 (Novecentos e quatorze	e mil, quinhentos e setenta e
quatro reais e onze centavos) até 31/08/2.021.	
TOTAL GERAL	914.574,11

- A) "Situação já mencionada com a entidade é sobre os cargos de MONITOR/EDUCADOR na qual deverá se atentar as normas e leis vigentes a vigorar nos próximos anos que no caso terem curso de PEDAGOGIA, assim menciona a LDB. Recomendo que futuras contratações sejam já pautadas em pessoas com curso de pedagogia". Torno a recomendar, lembrando que ao meu entender por serem beneficiadas em se não 100 %, deve ficar também condicionados á LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020
- B) Recomendo a adesão por MEIS, ao corpo de funcionários no caso Centro Cultural, beneficiada em 100%, assim tornaria os custos mais baixos. Simples recomendação que merece atenção.
- Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo e pensionistas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não pode exceder os limites estabelecidos em lei complementar. ART. 169
- § 1º <u>A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração</u>, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, <u>pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações</u> instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:
- I se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

ART. 169 § 1 INC. I

II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista."

Fonte: https://modeloinicial.com.br/lei/CF/constituicao-federal/art-169



CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

\*\*\*Pois bem o referido artigo citado acima é sobre aumento de despesas também no terceiro setor, na qual deve se atentar também o município ao caso; devido à infringência de artigos constantes na Lei 173/2.020, ainda que beneficiada em quase 100%.\*\*\*

Já mencionado em relatório que as entidades peçam isenção de taxas bancarias. Recomendo atenção.

Falta melhor alimentação de dados no site: inubiapaulista.sp.gov.br (terceiro setor).

#### **DIVERSOS:**

A) O município tem que se atentar ás contratações de MEis – micro empreendedores individuais, na qual mantendo regular as situação dos mesmos ao município, quanto a sua regularidade e outros. Recomendo solicitar as guias de regularidade quando do pagamento.

B) O município tem que se programar á reenviar a CIP – Contribuição Iluminação Publica á Casa de Leis, mencionando custos, despesas e o bem que será sendo aprovado tal "Lei"; momento que já deveria encaminhar ao Ministério Publico, para que o mesmo questionasse á Casa de Leis do porque da não APROVAÇÃO até o momento da CIP – lembrando que estudos preliminares e melhor detalhamento deve existir para que não haja duvida quanto ao PROJETO. Recomendo atenção devido ao grande numero de lotes na qual estimado em mais de 500 (Quinhentos) lotes.

C) Menciono o PLANO DIRETOR, aprovado por todos; deve o município se atentar a diversos artigos ali mencionados, como o caso de caçambas e outros meios magníficos que ali está como também o IMPOSTO PROGRESSIVO e outros artigos que pondera a realização e diversos assuntos na parte de construção e outros.

D) As contratações esporádicas no Centro de Saúde devem ter amparos legais quanto a prazos e outros; recomendo atenção. Recomendo atenção e ciente o setor que até termino do COVID, mas se atentando aos prazos de contratações embora não existindo contrata algum e simples requisição de serviços.

#### **ADIANTAMENTOS:**

Em comparação com ano de 2.020 houve redução de quase 46% ano de 2.021na situação ADIANTAMENTO.

Print abaixo resumido: ano de 2.020 abaixo:



CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

TOTAL GERAL 91.467,13

### Print resumido do ano de 2.021 abaixo:

# PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA Av. Campos Salles, 113 44919611/0001-03 Exercício: 2021

#### **EMPENHOS LIQUIDADOS**

Page 3

Emp.\Liq.	Tipo	1	Nome		Recurso	Data	Processo	LIQUIDADA
			EMERSON L. CAVALARO A. PAULA			12/08/2021		
Unidade	021100	0	Urbanismo e Serviços Gerais					638,85
Proj.Atividade	2039		Manut, das Despesas Diversa	s do Município				345,00
04432 \00001	AD	NV	VALDECIR ALVES MOREIRA	3.3.90.39.99	0.01.00	14/07/2021		320,00
05626 \0001	AD	NV	BÁRBARA LAISLA BERNARDO BRITC	3.3.90.39.99	0.01.00	30/08/2021		25,00
Proj.Atividade	2040		Manutenção dos Serviços Urb	anos				293,85
01494 \00001	AD	NV	EMERSON L. CAVALARO A. PAULA	3.3.90.39.99	0.01.00	11/03/2021		97,95
02415 \0001	AD	NV	EMERSON L. CAVALARO A. PAULA	3.3.90.39.99	0.01.00	16/04/2021		97,95
04083 \0001	AD	NV	LARISSA SANTOS SILVA	3.3.90.39.99	0.01.00	01/07/2021		97,95
TOTAL GERAL	-							41.586,33

<u>DIARIAS ATÉ 31/08/2.021: ABAIXO PRINT RESUMIDO DO VALOR – SISTEMA</u> FIORILLI:



CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

06000 \0001	OR NV	OSMAR CAMILO COSTA	3.3.90.14.14 0.	.01.00 13/09/2021	125,00
06001 \0001	OR NV	JOSE FRANCISCO ALVES	3.3.90.14.14 0.	.01.00 13/09/2021	125,00
Unidade	021200	Agricultura e Meio Ambie	ente		120,00 120,00
Entidade	1	MUNICÍPIO DE INUBIA	PAULISTA		120,00
03584 \0001	OR NV	LARISSA SANTOS SILVA	3.3.90.14.14 0.	.01.00 08/06/2021	120,00
TOTAL GERAL					60.230,00

Do total acima em se tratando de diárias o município na **Saúde** obteve o maior percentual, conforme abaixo o valor de: R\$ 41.970,00 (Quarenta e um mil, novecentos e setenta reais), representando quase 70% do valor gasto.



#### **EMPENHOS LIQUIDADOS**

Page 1

Emp.\Liq.	Tipo	Nome		Recurso	Data	Processo	LIQUIDADA
Unidade Entidade	020700		Fundo Municipal de Saúde MUNICÍPIO DE INURIA PAULISTA				41.970,00 41.970,00

\*\*\* MENCIONO QUE ALGUMAS DIARIAS NO MEU PARECER ESTÃO INFRINGINDO O ARTIGO 60 DA LEI 4.320/64 – (POSTERIOR A DESPESA). Já avisado ao setor da saúde e ao setor de tesouraria.

"Art. 60. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho."

#### SERVIÇOS URBANOS E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS:

Regulares, citando as retiradas nos barrancos, na qual já deve o município se atentar aos procedimentos para aquisição de 01(Uma) área ou averiguar a possibilidade de exploração da propriedade do município, através de meios legais (setor do meio ambiente). Torno a mencionar ano de 2.021, devido a regularização da malha da ferrovia e ser Órgãos Federais; Recomendo que se inicia uma compra futura para exploração de terra vermelha, e que os valores sejam novamente revistos (caminhão de terra), pois muito abaixo de preços praticados na região.



CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

#### **LANÇADORIA:**

Menciono o IMPOSTO PROGRESSIVO, na qual deve se atentar o município, pois presente no Código Tributário e Plano Diretor, na qual recomendo atenção. Novamente menciono ano de 2.021.

Já visado a não dar autorização para ingresso de plantas residenciais referente ao Loteamento Por do Sol, por ainda não estar concluso as obras, e podendo o município fazer parte da AÇÂO CIVIL, na qual consta no referido loteamento. Recomendo a suspensão do Decreto.

#### **DIVIDA ATIVA**:

Receita	Descrição	Única	Valor	Desc. Valor	Correção	Desc. Corre	Multa	Desc. Multa	Juros	Desc. Juros	Total	Desc. Total
1	Imposto Predial Urbano	N	69.019,34	-0,23	0,00	0,00	2.545,43	791,83	10.917,84	4.751,80	82.482,61	5543,40
2	Imposto Territorial Urbano	N	38.121,93	-0,69	0,00	0,00	866,53	652,86	3.897,70	4.245,34	42.886,16	4897,51
3	Imposto Sobre Servicos	N	97,84	0,00	0,00	0,00	3,92	0,00	23,74	0,00	125,50	0,00
5	Taxa de Lic. Func. Estab, Comerciais	N	543,36	-0,02	0,00	0,00	7,74	28,59	57,82	128,54	608,92	157,11
6	Taxa de Licenca Func. Prestadoras Servic	N	640,68	0,00	0,00	0,00	33,14	0,00	126,19	0,00	800,01	0,00
8	Taxa de Funcionamento Horario Especial	N	58,36	0,00	0,00	0,00	2,34	0,00	4,92	0,00	65,62	0,00
12	Servicos de Expediente IPTU	N	0,76	0,02	0,00	0,00	0,07	0,12	0,35	0,57	1,18	0,71
16	Taxa de Limpeza Publica	N	4,33	, 0,01	0,00	0,00	0,28	0,49	2,30	3,15	6,91	3,65
44	Servicos de Cemiterio	N	183,33	0,00	0,00	0,00	3,67	0,00	0,00	0,00	187,00	0,00
51	ALVARA DE FUNCIONAMENTO	N	40,00	0,00	0,00	0,00	1,61	0,00	4,40	0,00	46,01	0,00
Total da l	Divida:		108.709,93	-0,91	0,00	0,00	3.464,73	1.473,89	15.035,26	9.129,40	127.209,92	10602,39
Total do l	Recebimento:		108.709,93	-0,91	0,00	0,00	3.464,73	1.473,89	15.035,26	9.129,40	127.209,92	10602,39



CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

		DÍVIDA ATIVA	DO EXERCÍCIO DE	: 2018			
Código	Receita	Valor Original	Desconto	Correção	Multa	Juros	Tota
5	Taxa de Lic. Func. Estab. Comerciais	525,00	0,00	0,00	21,00	205,85	751,85
;	Taxa de Licenca Func. Prestadoras Servic	348,00	0,00	0,00	14,36	140,15	502,52
	Taxa de Funcionamento Horario Especial	65,00	0,00	0,00	2,60	25,35	92,95
51	ALVARA DE FUNCIONAMENTO	20,00	0,00	0,00	0,80	8,20	29,00
12	OUTRAS RESTITUICOES	7.074,34	0,00	0,00	282,97	2.652,88	10.010,19
1	TOTAL DO EXERCÍCIO DE : 2018	39.961,35	1.620,75	0,00	1.773,22	15.239,53	55.353,35
P 4 1		DÍVIDA ATIVA	DO EXERCÍCIO DE	: 2019			
Código	Receita	Valor Original	Desconto	Correção	Multa	Juros	Tota
	Imposto Predial Urbano	42.746,33	283,85	0,00	1.805,00	10.795,70	55.063,17
	Imposto Territorial Urbano	10.999,08	908,46	0,00	439,67	2.627,45	13.157,7
1	Imposto Sobre Servicos	148,50	0,00	0,00	6,76	47,81	203,0
,	Taxa de Lic. Func. Estab. Comerciais	560,00	0,00	0,00	22,40	151,20	733,6
3	Taxa de Licenca Func. Prestadoras Servic	518,00	0,00	0,00	21,13	144,28	683,4
3	Taxa de Funcionamento Horario Especial	70,00	0,00	0,00	2,80	18,90	91,70
4	Servicos de Cemiterio	500,00	0,00	0,00	20,00	134,50	654,50
12	OUTRAS RESTITUICOES	2.972,64	0,00	0,00	118,91	860,57	3.952,1
1	TOTAL DO EXERCÍCIO DE : 2019	58.514,55	1.192,31	0,00	2.436,66	14.780,39	74.539,2
M. BEER		DÍVIDA ATIVA	DO EXERCÍCIO DE	: 2020			
Código	Receita	Valor Original	Desconto	Correção	Multa	Juros	Tota
	Imposto Predial Urbano	67.125,99	188,50	0,00	2.699,59	8.662,27	78.299,35
2	Imposto Territorial Urbano	22.588,17	533,65	0,00	903,80	2.775,09	25.733,4
1	Imposto Sobre Servicos	4.361,94	0,00	0,00	175,23	1.395,11	5.932,2
5	Taxa de Lic. Func. Estab. Comerciais	680,00	0,00	0,00	27,20	102,00	809,2
5	Taxa de Licenca Func. Prestadoras Servic	1.218,00	0,00	0,00	49,10	187,10	1.454,2
3	Taxa de Funcionamento Horario Especial	80,00	0,00	0,00	3,20	12,00	95,20
1	Tx Lic. p/ Comér. Eventual e Ambulante	16,68	0,00	0,00	0,67	2,34	19,6
-	TOTAL DO EXERCÍCIO DE : 2020	96.070,78	722,15	0,00	3.858,79	13.135,91	112.343,3
	TOTAL GERAL:	274.491,70	5.855,10	186,94	12.308,60	107.276,17	388.408,3
	TOTAL GERAL:						

O Saldo de R\$ 388.408,31 é o valor até 31/08/2.021, na qual o município recebeu aproximadamente R\$ 109.000,00 (Cento e nove mil reais), resultando um percentual de quase 20% do valor da divida ativa que era de aproximadamente R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais). Recomendo atenção no recebimento tendo em vista já iniciado um REFINS, mas os valores recebidos não são condizentes ou favoráveis a um bom valor recebido.

#### •••••

\*\*\* A) Planta genérica do município deve ser atualizada quanto a real situação de valores, fazendo parceria com Cartório local da Comarca e do município. Recomendo atenção, pois o trabalho é minucioso e já deve surtir efeito para ano de 2.022, assim alavancando as Receitas do município.

\*\*\* B) O imposto progressivo já deve também surtir efeito satisfatório ao município, pois ainda não aplicado.

### TRANSPARÊNCIA/PUBLICAÇÕES:

Falta melhor alimentação de dados no site: inubiapaulista.sp.gov.br (terceiro setor).

Faltando publicação de ATAS de Registro de Preços. Torno a mencionar.

"Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:



CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

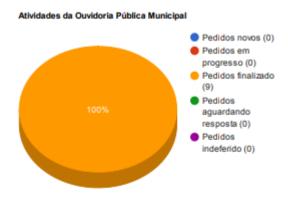
E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

 $\S$   $2^{\circ}$  Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial"

OUVIDORIA/E-SIC: pouco utilizados pelos munícipes.

#### Listagem de todos os chamados



#### Chamados - Ouvidoria Pública Municpal

Assunto	Usúario	Setor	Status	Data	
Sugestão	Fernando Henrique Farias	Controle Interno	Finalizado	31/08/2021	
Sugestão	Fernando Henrique Farias	Controle Interno	Finalizado	31/08/2021	
Sugestão	Fernando Henrique Farias	Controle Interno	Finalizado	31/08/2021	
Sugestão	Fernando Henrique Farias	Controle Interno	Finalizado	31/08/2021 16/05/2021	
Reclamação	Solicitação Anônima	Controle Interno	Finalizado		
Sugestão	Isabel Bellintane Oliveira	Controle Interno	Finalizado	05/05/2021 27/07/2020	
Sugestão	Danilo Antonio Amaral	Controle Interno	Finalizado		
Sugestão	Danilo Antonio Amaral	Controle Interno	Finalizado	20/07/2020	
Reclamação	Ana Paula Vitorino	Controle Interno	Finalizado	05/03/2020	

ULTIMO CHAMADO DO E-SIC FOI 20/02/2.021.



CNPJ 44.919.611/0001-03

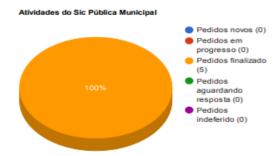
Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

.11	Gerar Relatório				
CH	HAMADOS - SIC - SERVIÇO DE INFORMAÇÃ	O AO CIDADÃO			
#	Assunto	Usúario	Setor	Status	Ação
5	QUESTIONÁRIO P/ TCC - CONTABILIDADE/FINANÇASD	JHENIER SANTOS DO NASCIMENTO	Controle Interno	Finalizado	
4	Educação	Jenifer Ribeiro dos Santos	Administração	Finalizado	<b>= C</b>
3	solicitação de informação sobre o uso de sistema apostilado	Luciana Pereira da Silva Lopes	Administração	Finalizado	
2	Solicitação de Informação	Ana Paula Vitorino	Controle Interno	Finalizado	<b>= 2</b>
1	Diário Oficial Eletrônico	Admilson Antonio Mira	Controle Interno	Finalizado	

#### Listagem de todos os chamados



#### Chamados - Sic (Serviço de Informação ao Cidadão)

Assunto	Usúario	Setor	Status	Data
QUESTIONÁRIO P/TCC - CONTABILIDADE/FINANÇASD	JHENIER SANTOS DO NASCIMENTO	Controle Interno	Finalizado	20/02/2021
Educação	Jenifer Ribeiro dos Santos	Administração	Finalizado	15/10/2020
solicitação de informação sobre o uso de sistema apostilado	Luciana Pereira da Silva Lopes	Administração	Finalizado	13/08/2020
Solicitação de Informação	Ana Paula Vitorino	Controle Interno	Finalizado	05/03/2020
Diário Oficial Eletrônico	Admilson Antonio Mira	Controle Interno	Finalizado	02/08/2019



CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

### **AUDESP:**

Regular perante as informações cedidas pelo Setor Contábil em relação aos relatórios de 2.021 (Aldo Alves Gonçalves).

### **DENÚNCIAS**:

Não houve.

### **ATOS FINAIS:**

As recomendações mencionadas por mim – Controle Interno é de grande valia ao nobre Prefeito.

Inúbia Paulista, 20 de Setembro de 2.021.

#### Ricardo Rocha de Oliveira

Responsável pelo Controle Interno